

**Ato da Diretoria Executiva 172/2022**

**Ref.: Adequação do processo de avaliação dos projetos da CP 14/2022 – Iniciativa Amazônia +10/Paraná**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a adequação do texto da CP 14/2022 Iniciativa Amazônia+10/Paraná, no que se refere ao processo de avaliação dos projetos.

Por uma interpretação equivocada, o processo de avaliação de mérito dos projetos submetidos à Fundação Araucária não passa pelo âmbito da própria instituição. Conforme deliberação realizada anteriormente ao lançamento da própria chamada, o CONFAP havia definido que o processo de avaliação, após a análise documental (item 8.1) da CP 14/22), iria para avaliação de relevância técnico-científica no âmbito do CONFAP. A Fundação Araucária apenas indicaria um número de consultores para avaliações de projetos não se limitando ao âmbito do Estado do Paraná. Por essa razão, exclui-se a atividade de avaliação de mérito no âmbito da FA (item 8,2), considerando-se que os critérios descritos da avaliação seguem com similaridade no processo de avaliação de relevância técnico-científica pelos consultores definidos pelo CONFAP, sem nenhum prejuízo aos projetos apresentados nesta chamada pública.

Considerando que o registro desta etapa consta no sistema SPARKX, a diretoria da Fundação Araucária define que as notas emitidas pelos avaliadores do CONFAP serão as mesmas a alimentarem o sistema da Fundação Araucária.

Curitiba, 7 de outubro de 2022.

p/

**Prof. Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**

**Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**  
**Diretor de Ciência, Tecnologia**  
**e Inovação**

**Prof. Gerson Koch**  
**Diretor Administrativo-**  
**Financeiro**